



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1927/2012

Designar para substituição a servidora **JAQUELINE LIBORIO MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JAQUELINE LIBORIO MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.855.380-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 050.084.439-92, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **KELLY PERES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.284.096-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 041.778.659-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempó Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 22 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1927/2012

Designar para substituição a servidora JACQUELINE LIBÓRIO MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JACQUELINE LIBÓRIO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.855.380-2-SSP-P.R., e inscrita no CPF nº 060.084.438-92, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora KELLY PERES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.264.008-4-SSP-P.R., e inscrita no CPF nº 041.778.658-07, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO

DE 19/10/2012

DE Nº 966

UMUARAMA, 19/10/2012

Brigitte O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO